



PORTARIA Nº1.483/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023006086;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora municipal Sr.^a **MARIA CLEOFA DE LIMA**, ocupante do cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula **5629**, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 à 18/03/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de **05/06/2023** à **19/06/2023**, com retorno previsto para **20/06/2023**.

II – Segunda etapa de **02/01/2024** à **16/01/2024**, com retorno previsto para **17/01/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de maio de 2023.

Ciente em: 11 / 05 / 2023.

Assinatura: Maria Cleofa de Lima

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/05/2023.